

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 174 edição- Areia Branca/RN, 23 de Outubro de 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2021 – CREDENCIAMENTO 002/2021**

**CREENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CREENCIADO:** Felipe Jardel Fernandes dos Santos Nogueira.  
CPF – 119.561.534-54.

**OBJETO:** Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022.

**Areia Branca/RN, em 22 de outubro de 2021.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita.**

**Felipe Jardel Fernandes dos Santos Nogueira**

**Credenciada.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2021 – CREDENCIAMENTO 002/2021**

**CREENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CREENCIADO:** Andressa Kelly de Souza.  
CPF – 123.267.844-99.

**OBJETO:** Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno porte, para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2021 e 2022.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022.

**Areia Branca/RN, em 22 de outubro de 2021.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita.**

**Andressa Kelly de Souza**

**Credenciada.**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS,  
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E ATENDIMENTO  
ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.**

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Servimo-nos da presente para encaminhar, em anexo, todos os documentos exigidos no edital, tendo por finalidade o credenciamento da nossa pessoa física para Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, solicitadas através das Secretarias Municipais.

**DECLARAÇÕES**

Declaro, sob as penas da lei, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inexistir qualquer fato impeditivo para participação neste certame.

Declaro ainda para participação do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, e sob as penas da lei, de que a empresa/pessoa atende a todas as condições de HABILITAÇÃO, necessária ao cumprimento do objeto do contrato.

Areia Branca(RN), 21 de Outubro de 2021.

**Andressa Kelly de Souza**

Titular

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS,  
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E ATENDIMENTO  
ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.**

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Servimo-nos da presente para encaminhar, em anexo, todos os documentos exigidos no edital, tendo por finalidade o credenciamento da nossa pessoa física para Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, solicitadas através das Secretarias Municipais.

**DECLARAÇÕES**

Declaro, sob as penas da lei, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inexistir qualquer fato impeditivo para participação neste certame.

Declaro ainda para participação do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, e sob as penas da lei, de que a empresa/pessoa atende a todas as condições de HABILITAÇÃO, necessária ao cumprimento do objeto do contrato.

Areia Branca(RN), 21 de Outubro de 2021.

**Felipe Jardel Fernandes dos Santos Nogueira**

Titular